



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço)  (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 27 de Julho de 2021

Edição 727



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **10** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 3 / 6

NOTIFICAÇÃO 8

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.947
DE 26 DE JULHO DE 2021 7

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2021 - SME 8

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO Nº 1235/2020 10

LICITAÇÕES

“SEGUNDA REPUBLICAÇÃO DE AVISO
DE LICITAÇÃO” - PREGÃO Nº 019/2021 9

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2021 9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2021 9



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 27 de Julho de 2021

Edição 727

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 27 de Julho de 2021

Edição 727

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber

Emp/Parc	Venc.	Categ	Fonte de Recurso	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Nota Fiscal	Desconto	Pago	A pagar
307/5	Cl. 27/07/2021	3.3.90.39.69	0.01.00	510.000	22870. MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCI	16/07/2021	775.39	19777	0,00	0,00	775.39
CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA OS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA PRENTE DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE FERNANDÓPOLIS-SP, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E DE SEUS ANEXOS.											

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 26 de Julho de 2021.

Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 27 de Julho de 2021

Edição 727

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber

Emp/Parc	Venc.	Categ	Fonte de Recurso	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Nota Fiscal	Desconto	Pago	A pagar
2129/4	OR 23/07/2021	3.3.90.30.22	0 01 00	110 000	7207 WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP	24/06/2021	669,12	19732	0,00	0,00	669,12
					AQUISIÇÃO DE VASSOURAS PARA USO DAS EQUIPES FUNCIONÁRIAS DA VARRIÇÃO DO DEPARTAMENTO E LIMPEZA PÚBLICA QUE EXECUTA LIMPEZA DE VARRIÇÃO EM RUAS E AVENIDAS EM BARRIOS DIVERSOS E ÁREA CENTRAL, PRAÇAS E JARDINS E FEIRA MUNICIPAL, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO.						
2131/3	OR 23/07/2021	3.3.90.30.21	0 01 00	110 000	7207 WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP	28/06/2021	252,50	19740	0,00	0,00	252,50
					AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.						
2132/2	OR 23/07/2021	3.3.90.30.22	0 01 00	110 000	7207 WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP	24/06/2021	100,80	19733	0,00	0,00	100,80
					AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.						
2135/3	OR 23/07/2021	3.3.90.30.21	0 01 00	110 000	7207 WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP	24/06/2021	252,50	19739	0,00	0,00	252,50
					AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.						
2137/2	OR 23/07/2021	3.3.90.30.21	0 01 00	110 000	7207 WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP	24/06/2021	303,00	19738	0,00	0,00	303,00
					AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE.						
3775/3	GL 23/07/2021	3.3.90.39.88	0 01 00	110 000	17737 PROMARKE ASSOCIADOS PROPAGANDA E M	24/06/2021	25.144,55	1462	0,00	0,00	25.144,55
					Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 00007217 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2017 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 3 - Mod. Formata: 3 - CONTRATATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA.						
3984/1	OR 23/07/2021	3.3.90.30.39	0 01 00	110 000	16199 SERGIO HENRIQUE GRASSI 31884438-47- ME	24/06/2021	1.337,00	309	0,00	0,00	1.337,00
					AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO EM REPAROS NO VEICULO RENAULT LOGAN TP-13308 N° 500 - PLACAS: GAC-3829 - FUNDO ESPECIAL CORPO DE BOMBEIROS - .						
4051/1	OR 23/07/2021	3.3.90.30.09	0 01 00	310 000	23762 COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	24/06/2021	1.396,00	20561	0,00	0,00	1.396,00
					AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
4063/1	OR 23/07/2021	3.3.90.30.09	0 01 00	310 000	19049 FUTURA COMERCIO DE PROD. MED. E HOSP	24/06/2021	2.800,00	81209	0,00	0,00	2.800,00
					AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
4085/6	GL 23/07/2021	3.3.90.30.99	0 01 00	110 000	23846 MYF CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	24/06/2021	7.278,60	733	0,00	0,00	7.278,60
					AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA SEREM UTILIZADOS EM VÁRIAS OBRAS DO MUNICÍPIO, PARA ENTREGAS CONFORME À NECESSIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE: PEDIDO DE EMPENHO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO DIA 12 DE MAIO DE 2021: FICA REALINHADO OS PREÇOS DO CONTRATO, PASSANDO DE R\$ 133.320,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) PARA R\$ 133.320,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).						
4085/5	GL 23/07/2021	3.3.90.30.99	0 01 00	110 000	23846 MYF CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	24/06/2021	8.006,46	732	0,00	0,00	8.006,46
					AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA SEREM UTILIZADOS EM VÁRIAS OBRAS DO MUNICÍPIO, PARA ENTREGAS CONFORME À NECESSIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE: PEDIDO DE EMPENHO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO DIA 12 DE MAIO DE 2021: FICA REALINHADO OS PREÇOS DO CONTRATO, PASSANDO DE R\$ 133.320,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) PARA R\$ 133.320,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).						
4755/1	OR 23/07/2021	3.3.90.39.19	0 01 00	110 000	12988 CLAUDENIR LOZANO GARCIA	24/06/2021	135,00	2300	0,00	0,00	135,00
					AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA SOCORRO E CONSERTO DO PNEU DO TRATOR NEW HOLLAND 424, PATRULHA AGRÍCOLA, PELA SECR MUN DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.						
4756/1	OR 23/07/2021	3.3.90.39.19	0 01 00	110 000	12988 CLAUDENIR LOZANO GARCIA	24/06/2021	135,00	2301	0,00	0,00	135,00
					AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA SOCORRO E CONSERTO DO PNEU DO TRATOR TL 75/ 338, PATRULHA AGRÍCOLA, PELA SECR MUN DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.						
4757/1	OR 23/07/2021	3.3.90.39.19	0 01 00	110 000	12988 CLAUDENIR LOZANO GARCIA	24/06/2021	29,00	2302	0,00	0,00	29,00
					AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA CONSERTO DO PNEU DA GRADE ROMA 975, PATRULHA AGRÍCOLA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.						

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 26 de Julho de 2021.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 27 de Julho de 2021

Edição 727

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Emp/Parc	Venc.	Categ	Fonte de Recurso	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Nota Fiscal	Desconto	Pago	A pagar
2767/1	GL. 27/07/2021	3.3.90.30.99	0 01 00	500 0230	Mega Max Presentes EIRELI	27/07/2021	11.200,00	58	0,00	0,00	11.200,00

AQUISIÇÃO DE MANTAS PARA DOAÇÃO DE FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO EM VIRTUDE DO PERÍODO DE INVERNO

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda da arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais da municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 26 de Julho 2021.

Sebastião Carlos Besteli – Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 27 de Julho de 2021

Edição 727

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.947 DE 26 DE JULHO DE 2021

DECRETO Nº 8.947 – DE 26 DE JULHO DE 2021

(Dispõe sobre o retorno do trabalho presencial dos servidores públicos municipais e retomada das aulas presenciais da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

Considerando a manutenção, até o dia 31 de julho de 2021, do Estado de São Paulo na “FASE DE TRANSIÇÃO” do Plano São Paulo, com alterações de horário e restrições, conforme anunciado pelo Governador do Estado em data de 07 de julho de 2021;

Considerando que a vacinação dos profissionais teve início em abril de 2021 e que desde o dia 12 de junho de 2021 a vacinação está disponível para todos os profissionais da educação;

Considerando os termos do Decreto 65.384, de 17/12/2020, alterado pelo do Decreto 65.849, de 06/07/2021;

Considerando os termos do Decreto 65.597, de 26/03/2021, que reconheceu como essenciais as atividades desenvolvidas no âmbito da rede pública e das instituições privadas de ensino;

DECRETA:

Art. 1º Os servidores públicos municipais retornarão ao trabalho presencial no dia 02 de agosto de 2021 para desempenho de suas atividades laborativas.

Parágrafo único. Os servidores públicos municipais que optaram por não se imunizarem no prazo originalmente definido no calendário de vacinação local para o grupo ao qual pertence, deverão cumprir sua carga horária ou jornada de trabalho em regime presencial.

Art. 2º Ficam dispensados do trabalho presencial e inclusos no teletrabalho/remoto, por tempo determinado em atestados os servidores públicos municipais, que se enquadrarem nas seguintes hipóteses:

I - nos casos em que houver suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção pela COVID-19, atestada por prescrição médica ou por recomendação do agente de vigilância epidemiológica, enquanto acometida pela doença;

II - as gestantes, por meio de atestado aprovado pela Divisão de

Recursos Humanos, as quais deverão se manter em isolamento em suas residências, conforme orientação da Secretaria Municipal da Saúde, sob pena de aplicação de sanções disciplinares.

III – os que tiverem alguma comorbidade e a necessidade de isolamento comprovada por meio de atestado aprovado pela Divisão de Recursos Humanos e que ainda não completaram 14 dias após a segunda dose da vacina, os quais deverão se manter em isolamento em suas residências, conforme orientação da Secretaria Municipal da Saúde, sob pena de aplicação de sanções disciplinares e não puder ser vacinado, conforme prescrição médica.

IV - O servidor que apresentar sintomas associados à COVID-19 ao retornar de viagem a serviço ou particular deverá executar suas atividades em trabalho remoto até o 14º (décimo quarto) dia contado da data do retorno.

Art. 3º O retorno presencial dos alunos nas Unidades Escolares da rede municipal iniciará em 09 de agosto de 2021, respeitando os protocolos sanitários contidos no Plano de Retorno de cada Instituição homologada pela Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º Os pais e/ou responsáveis pelos alunos poderão optar pelo ensino presencial ou pela manutenção do ensino remoto, exceto os casos previstos no artigo 5º deste Decreto, conforme orientação da Secretaria Municipal da Educação.

Parágrafo único. Os pais/responsáveis, que optar pelo ensino remoto, deverá comunicar por escrito à direção da escola e se comprometer com o desenvolvimento de atividades pedagógicas disponibilizadas pela escola e a frequência digital.

Art. 5º Ficam dispensados das aulas presenciais, optando pelo ensino remoto e por tempo determinado em atestados os alunos que se enquadrarem nas seguintes hipóteses:

I - casos de suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção pela COVID-19, atestada por prescrição médica ou por recomendação do agente de vigilância epidemiológica, enquanto acometidos pela doença;

II - os que tiverem alguma comorbidade e a necessidade de isolamento comprovada por meio de atestado e apresentado ao Diretor da Unidade Escolar, conforme prescrição médica;

III – aos que apresentarem sintomas associados à COVID-19 ao retornar de viagem, deverão executar suas atividades escolares remotamente até o 14º (décimo quarto) dia contado da data do retorno.

Art. 6º Fica determinado, nos termos da Lei Federal nº 14.019, de 2 de julho de 2020 e Decreto Estadual nº 64.959, de 04 de maio de 2020 o uso obrigatório de máscaras de proteção facial, preferencialmente de uso não profissional, em todas as atividades realizadas em espaços públicos e privados acessíveis ao público.

Art. 7º O descumprimento do disposto neste Decreto sujeitará o



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 27 de Julho de 2021

Edição 727

infrator, conforme o caso, às penas previstas nos incisos I, III e IX do artigo 112 da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 - Código Sanitário do Estado, sem prejuízo ao disposto nos artigos 268 e 330 do Decreto-Lei Federal nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - C, sem prejuízo ao previsto na legislação municipal.

Art. 8º As Secretarias Municipais poderão, mediante ato próprio:

I - convocar servidores para a prestação de atividades presenciais em seus respectivos locais de trabalho;

II - editar normas complementares necessárias ao cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos aos servidores públicos municipais a partir de 02 de agosto de 2021 e, aos alunos a partir da data estabelecida no artigo 3º deste decreto.

Art. 10 Revogam-se, nesta data, as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 26 de julho de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2021 - SME

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2021 - SME.

Programa Agricultura Familiar

O objeto do presente Chamamento Público consiste no Cadastramento de Grupos Formais de Agricultores Familiares para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). Após verificação das condições de habilitação e credenciamento, verificando se a adequação com o estabelecido no Edital de Chamamento nº 001/2021 - SME, resolve ADJUDICAR as seguintes Empresas credenciadas.

Cooperativa de Agricultura Familiar de Fernandópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 19.631.009/0001-29, totalizando o montante de R\$ 54.525,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

Associação dos Produtores Rurais de Fernandópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 16.834.600/0001-95, totalizando o montante de R\$ 54.525,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

Fernandópolis-SP, 27 de julho de 2021.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
21/07/2021	Simples Nacional	R\$ 72.891,50
22/07/2021	Simples Nacional	R\$ 262.254,16
23/07/2021	Simples Nacional	R\$ 9.389,80
26/07/2021	Simples Nacional	R\$ 3.395,20
19/07/2021	Transferência Salário Educação - QSE	R\$ 389.487,65
22/07/2021	Cota Parte Royalties Comp. Fin. Prod. Petróleo Lei 7990/89	R\$ 1.488,53
21/07/2021	União - BL PSB Bloco Proteção Social Básica	R\$ 12.018,66
23/07/2021	FNAS - IGD Bolsa Família	R\$ 6.227,70
23/07/2021	Bloco da Proteção Social Especial da União	R\$ 12.167,87

Fernandópolis-SP, 26 de julho de 2021.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 27 de Julho de 2021

Edição 727

LICITAÇÕES

"SEGUNDA REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO" - PREGÃO Nº 019/2021

"SEGUNDA REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO Nº 019/2021
PROCESSO Nº 183/2021

DATA DE REALIZAÇÃO: 12 de agosto de 2021.

HORÁRIO: 08h30min. (oito horas e trinta minutos).
PERÍODO: Manhã

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Porto Alegre nº 350, Jd. Santa Rita, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "AQUISIÇÃO DE POSTES TIPO DUPLO-T COM 12M DE COMPRIMENTO E CAPACIDADE PARA ATÉ 300 KGF, PARA O CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL DO DISTRITO DE BRASITÂNIA", classificada em Item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO VIII do Edital de Pregão 019/2021. LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: **Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na R. Porto Alegre nº 350, Jd. Santa Rita, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 019/2021, iniciando-se às 08h:30min, do dia 12 de agosto de 2021.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: **Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na R. Porto Alegre nº 350, Jd. Santa Rita, Fernandópolis, Estado de São Paulo.**

ÍNTEGRA DO EDITAL: **Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00h. às 13:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.**

Fernandópolis/SP, 26 de julho de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2021

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2021
PROCESSO N.º 210/2021

Fica suspenso, *sine die*, o Pregão Eletrônico n.º 044/2021, para AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS, PARA PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELA COVID 19, QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS, por interesse público.

Fernandópolis, 26 de julho de 2021.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CONTRATADA: VIAÇÃO SUDESTE EIRELI
PROCESSO: 112/2021

VALOR: R\$ 165.000,00 ASSINATURA: 19/07/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP PARA 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS NO ATENDIMENTO DAS LINHAS DA APAE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES". MODALIDADE: Pregão nº 07/2021.

Fernandópolis-SP, 26 de julho de 2021

- CIBELE BERGER SANCHES CARBONE -
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 27 de Julho de 2021

Edição 727

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO Nº 1235/2020

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº 1235/2020.

PERMISSIONÁRIA: CAFÉ TERRA NOBRE TORREFAÇÃO E MOAGEM LTDA

CNPJ/MF: 05.889.493/0001-86.

VALOR R\$: A título Oneroso, com encargos.

ASSINATURA: 22/julho/2021.

OBJETO: A PERMITENTE dá em Permissão de Uso à PERMISSÃO, o imóvel de sua propriedade, situado na Av. Francisco Alvizi, nº. 370, Distrito Empresarial II – Francisco Leão, com área total de 1.080 m², sendo 378,10 m² de área construída em galpão em estrutura metálica, de propriedade da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, cadastrado sob nº 249709, para a instalação de uma empresa, que possui como atividade econômica a torrefação e moagem de café.

VIGÊNCIA: A presente Permissão de Uso é celebrada a título oneroso e com encargos à PERMISSÃO, em caráter precário e por prazo determinado de 10 (dez) anos, renovável por igual período, nos termos legais, sendo causa imediata de sua extinção o encerramento das atividades da PERMISSÃO ou o desvirtuamento de sua finalidade social.

FERNANDÓPOLIS/SP 26 DE JULHO DE 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis